



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 465/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 416/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018622/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente RITA DE CÁSSIA ALCÂNTARA DOMINGUES DA SILVA, do Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 12 de setembro de 2008 à 11 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.